



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA N. 01/2025

SEI n. 0001661-89.2025.6.17.8300

TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA N. 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTÉRMEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTÉRMEIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, doravante denominado **TRE-PE**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife – PE, CNPJ n. 05.790.065/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, inscrito no CPF sob o n. *0*.***.***-15 e pelos juízes integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-PE-NUCOOJ, Juíza de Cooperação do 2º Grau e Supervisora, Valéria Rúbia Silva Duarte, Juiz Coordenador, Breno Duarte Ribeiro de Oliveira e Juiz de Cooperação do 1º Grau, Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior e o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, doravante denominado **TJPE**, com sede na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife - PE, CNPJ sob o n. 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, inscrito no CPF sob o n. 3*8.***.***-82, portador da cédula de identidade nº 1.*4*.**1 SSP/PE, e pelo Ouvidor-geral, Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, inscrito no CPF sob o n. 8*8.***.***-04.

RESOLVEM

Celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA**, tendo em vista o que consta do Processo SEI n. 0001661-89.2025.6.17.8300, em observância às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n. 11.531, de 16 de maio de 2023, da Resolução n. 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como da legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este **TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA** tem como objeto a disponibilização, nos dias 18 a 23 de março de 2025, de transporte oficial com motorista, para o XII Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais – COJUD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA será de 18 a 23 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

Constituem obrigações comuns dos partícipes no âmbito deste TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA:

- I - Observar os deveres previstos na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (lei de Proteção de Dados-LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenham acesso por força da execução do Acordo;
- II - Comunicar, com a devida antecedência, quaisquer alterações que sejam necessárias e que venham a impactar a prestação dos serviços objetos do Acordo;
- III - Executar quaisquer outras ações necessárias à execução do objeto do Acordo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 O **TRE-PE** obriga-se a:

4.1.1. Disponibilizar ao **TJPE** serviço de transporte oficial com motorista, para o XII Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais – COJUD, no quantitativo de 01 (um) microônibus para o transporte de 29 passageiros, nos dias 18 a 23 de março de 2025 e 01 (uma) van, para o transporte de 15 passageiros, dias 20 e 21/03/2025.

4.2 O **TJPE** obriga-se a:

4.2.1 Enviar, no prazo de 10 (dez) dias antes do evento, comunicação para o e-mail setrans@tre-pe.jus.br informando os horários dos deslocamentos, para que a Seção de Transporte - SETRANS faça escala de motoristas visando adequar o serviço às normas trabalhistas, providenciando a troca de motoristas, quando necessário, ficando o veículo sempre à disposição nos locais de traslado;

4.2.2 Comunicar tempestivamente para o e-mail setrans@tre-pe.jus.br quaisquer alterações no roteiro;

4.2.3 Designar e informar ao TRE-PE, por intermédio da SETRANS, o nome e contato telefônico da pessoa responsável pela organização do evento a fim de sanar possíveis imprevistos.

Parágrafo único - A coordenação e a programação de utilização do veículo, ficará sob a responsabilidade do TJPE.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para execução do presente Termo de Cooperação Judiciária.

Parágrafo único - As despesas necessárias à plena execução do objeto acordado correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENCERRAMENTO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA será extinto:

- I - por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- II - por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- III - por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- IV - por rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 15 (quinze) dias, nas seguintes situações:

- a) quando houver descumprimento de obrigação por um dos partícipes que inviabilize o alcance do resultado do TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA; e
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Os partícipes deverão publicar o TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA no Diário Oficial da União - DOU e na página de seus respectivos sítios oficiais na internet, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para os fins dispostos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e na Lei n. 12.965/2024 - Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Termo de Cooperação Judiciária, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Será competente para dirimir as questões decorrentes deste TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA o foro da Justiça Federal no Recife da Seção Judiciária de Pernambuco, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Recife

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

Presidente

Valéria Rúbia Silva Duarte

Juíza de Cooperação do 2º Grau e Supervisora do NUCOOJ

Breno Duarte Ribeiro de Oliveira

Juiz Coordenador do NUCOOJ

Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior

Juiz de Cooperação do 1º Grau do NUCOOJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Presidente

Desembargador Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Ouvidor-geral



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 17/03/2025, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Juiz(a) Coordenador(a)**, em 18/03/2025, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SÁ LEITÃO ALENCAR JÚNIOR, Juiz(a) de Cooperação**, em 18/03/2025, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA RÚBIA SILVA DUARTE, Presidente da Comissão**, em 19/03/2025, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Oliveira Paes Barreto - Presidente do Tribunal de Justiça/PE, Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waldemir Tavares de Albuquerque Filho - Ouvidor Geral do TJPE, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2889266** e o código CRC **4F77860E**.

Ata de Registro de Preço:		19/2025	SEI Nº	0016894-94.2024.6.04.0000		
Contratada:		H S DE MORAIS - COMERCIO				
CNPJ:		53.251.412/0001-60	Vigência:		31/03/2025 a 31/03/2026	
ITEM	Descrição		Qtde	UN	V. Unit (R\$)	
15	Cadeira para copa		100	UN	324,00	

Ata de Registro de Preço:		20/2025	SEI Nº	0016894-94.2024.6.04.0000		
Contratada:		DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA				
CNPJ:		26.854.929/0001-71	Vigência:		31/03/2025 a 31/03/2026	
ITEM	Descrição		Qtde	UN	V. Unit (R\$)	
16	Mesa para copa		100	UN	386,42	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2023, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO: Alteração quantitativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a", "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI 0008248-27.2024.6.05.8000. ASSINATURA: 28/03/2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Antonio Cláudio da Silva do Nascimento, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO SEI Nº 0008248-27.2024.6.05.8000. ASSINATURA: 28/03/2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Antonio Cláudio da Silva do Nascimento, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2025

SEI.: 2024.0.000013676-3. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará torna pública a abertura de edital para CHAMAMENTO PÚBLICO visando à seleção de entidades para celebração de parceria, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para ações de manutenção e conservação de bosque e área verde da Sede do TRE-CE e sua disponibilização para acesso público, conforme as condições do edital e seus anexos. Maiores esclarecimentos pelos telefones 3453-3736 e 3453- 3737.

Fortaleza/CE, 28 de março de 2025.
ALINY GUERRA VALE

Comissão Permanente de Chamamento Público

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo aplicou à empresa MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.119.656/0001-63, por intermédio de decisão proferida pela Presidência da Corte no processo administrativo SEI 0006121-35.2024.6.08.8000, com base no Pregão Eletrônico nº 90032/2024, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 01 (um) mês, ficando seu representante legal NOTIFICADO quanto à possibilidade de apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados desta publicação.

LETICIA FIGUEIRA WERNECK
Chefe da Seção de Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90008/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/02/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário corporativo, incluindo montagem, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no SEI nº 24.0.000017262-2

BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO
Assessor de Licitações

(SIDECE - 28/03/2025) 070023-00001-2025NE000039

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - UASG 70014

Nº Processo: 0012892-88.2024. Objeto: Aquisição de cartuchos de toner preto para multifuncional HP LaserJet Pro M428fdw, cartuchos de toner preto para impressoras Samsung ML-3710ND e multifuncional Samsung SCX-5637FR e cartuchos de toner preto para multifuncional Samsung SL-M4070FR.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 31/03/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-90019-2025. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/04/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 28/03/2025) 70014-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2022 - TRE/PB; Processo SEI nº 1282-35.2025.6.15.8000; LOCATÁRIO: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; LOCADOR: ANDRÉ LUÍS DE SOUZA MOTA; CPF: 088.XXX.564-XX; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 02/2022 pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 31/05/2025, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 30/05/2028, e alterar a cláusula quinta do citado ajuste, bem como reajustar o seu valor mensal; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei nº 8.245/91 e no art. 62, § 3º, I, da Lei n.º 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025; SIGNATÁRIOS: Valter Félix da Silva, pelo Contratante, ANDRÉ LUÍS DE SOUZA MOTA , pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 070019

Número do Contrato: 109/2024.

Nº Processo: 23854/2024.

Pregão. Nº 90003/2024. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 22.871.754/0001-50 - PAIM CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato e a consequente prorrogação temporal, nos termos do art. 124, inc. I, alínea "a", e art.125, todos da lei nº 14.133/2021.. Vigência Total: 23/12/2025 a 10/08/2025. Valor acrescido ao Contrato: R\$ 79.722,53, Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 344.218,19. Data de Assinatura: 28/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Termo de Cooperação Judiciária n. 01/2025. SEI n. 0001661-89.2025.6.17.8300. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Estado de Pernambuco, por intermédio do Tribunal de Justiça de Pernambuco. OBJETO: disponibilização, nos dias 18 a 23 de março de 2025, de transporte oficial com motorista, para o XII Encontro do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais - COJUD. VIGÊNCIA: 18 a 23 de março de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n. 11.531, de 16/05/2023, Resolução n. 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE/PE, pelos juízes integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-PE-NUCOOJ, Juíza de Cooperação do 2º Grau e Supervisora, Valéria Rúbia Silva Duarte, Juiz Coordenador, Breno Duarte Ribeiro de Oliveira e Juiz de Cooperação do 1º Grau, Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior, pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do TJPE e pelo Ouvidor-geral, Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0002930-66.2025.6.18.8000.

Inexigibilidade Nº 79/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI.

Contratado: 065.***.***.05 - JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA. Objeto: Credenciamento de leiloeiro oficial para a prestação de serviços de alienação de bens móveis, inclusive veículos, de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, na modalidade de leilão. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 28/03/2025 a 28/03/2030. Data de Assinatura: 28/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 070006

Número do Contrato: 75/2018.

Nº Processo: 0003656-40.2025.6.18.8000.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: MAURICIO OLIVEIRA MENESES. Objeto: Reajuste de preço do contrato TRE-PI nº 75/2018, aplicando o índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca, cuja variação no período de março/2024 a fevereiro/2025, foi de 5,05 %, fazendo com que o valor mensal do aluguel passe de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 1.050,58 (um mil cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 50,58 (cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), com efeitos financeiros retroativos ao dia 11/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.034,80. Data de Assinatura: 27/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90001/2025

Processo 2024.0.000039382-0. A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da adjudicação dos itens 33 e 37 do Pregão Eletrônico (SRP) n. 90001/2025, destinado ao registro de preços para prestação de serviços, fornecimento de materiais e locação de espaço de equipamentos para eventos organizados pelo TRE-RJ, aos licitantes GABRIEL VINICIUS DE PAULA NETTO e ARMAZEM COLORIDO LTDA, com os valores de R\$1.280,00 e R\$41,89, respectivamente.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO 14/2023, assinado em 26/03/2025. Contratada: M. L. PERES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.993.675/0001-20. Objetos: 1) Registrar a REPACTUAÇÃO de 6,90% sobre o valor mensal dos serviços do Contrato 14/2023 (já inclusos os respectivos encargos legais), a contar de 1º/01/2025, em face da homologação do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SINTELPES 2025/2025; 2) Incluir o item 43 na Cláusula Décima do Contrato 14/2023, para inclusão de disposição contratual expressa sobre a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação instituída pela Resolução 31/2023/TRE-RO, em cumprimento ao DESPACHO 2215/2023/GABSAOFC; e 3) Incluir o item 44 na Cláusula Décima Contrato 14/2023, para

